## DATA 23/05/19HORA 16:10



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 043/2019.

DE 22 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOVINO FERREIRA FIUZA, CONFORME ESPECIFICA.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social, no valor de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jovino Ferreira Fiuza, de conformidade com os art. 123 e 124 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A Escola beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebi-

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

> 09 Secretaria Municipal da Assistência Social 09.02 Fundo Municipal para a Criança e ao Adolescente 09.02.08.243.0042.2155 Manutenção do FMCA 3350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em

22 de maio de 2019.

MARCIANO RAVANELLO Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder Subvenção Social no valor de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jovino Ferreira Fiuza de Sítio Alto no Município de Arroio do Tigre, conforme o projeto e a ATA nº 03/2019, anexos.

Esta subvenção, de acordo com o Projeto aprovado pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, será utilizada para desenvolver o "Projeto Aprendendo na Escola", através do desenvolvimento do PROERD - Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência, o qual tem o objetivo de adquirir 32 (trinta e duas) camisetas para os alunos do 5º e 6º ano da escola.

O PROERD consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, tendo como objetivo ensinar aos estudantes habilidades para tomada de boas decisões, para ajudá-los a conduzir suas vidas de maneira segura e saudável. Por meio de atividades educacionais em sala de aula, o policial militar devidamente capacitado, fornece aos jovens as estratégias adequadas para tornarem-se bons cidadãos, resistir à oferta de drogas e ao apelo da violência.

Portanto, solicitamos aos ilustres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, considerando que o projeto anexo foi aprovado e autorizado pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, e estão amparados pelo art. 17 e 18 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de Janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22

de maio de 2019.

MARCIANO RAVANELLO Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

-



## ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOVINO FERREIRA FIUZA

Ofício nº 02 / 2019

Arroio do Tigre, 10 de abril de 2019.

Exma. Sra.

Mirian Tiburski

Presidente do CONDICA de Arroio do Tigre - RS

Vimos mui respeitosamente, por meio deste, solicitar patrocínio para confecção das camisetas dos alunos participantes do curso do PROERD as quais serão utilizadas para a formatura dos mesmos no programa conforme segue em anexo o projeto.

Desde já agradecemos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Nadiesca Rauber Pradella

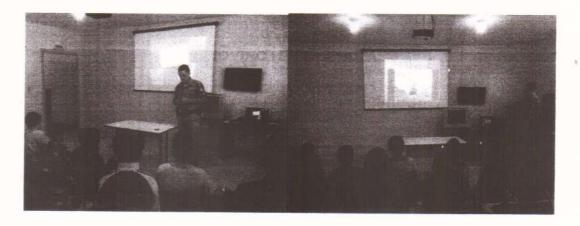
Diretora

Escola Municipal de Ensino Fundamental
Jovino Ferreira Fiuza
CNPJ 01 458 472/0001-55
Sitio Alto Arroio do Tigre RS



# PROJETO APRENDENDO NA ESCOLA:

"PROERD" (Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência).



Público alvo: 5° e 6° ano

Professoras Orientadoras: Nadiesca Rauber Pradella, Sinara Karine Mergen, Ana Maria Bugs Nunes, Marcelo Garbin.

Instrutor: Ivair Keller

Apoiadores: Brigada Militar

Ano:2019

Parceiros:

#### **PROJETO**

## SOCIOEDUCATIVO COM CRIANÇAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS.



II – NOME DO PROJETO: "PROERD" (Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência).

#### 1- JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um projeto socioeducativo com crianças e adolescentes das com uma proposta de educação e desenvolvimento da cidadania, sendo o principal tema nossas crianças longe das DROGAS, aprender a dizer Não através do currículo "caindo na Real".

O projeto visa trabalhar para fortalecer os laços de família, através das DEZ lições apresentadas aos alunos. Com caráter social preventivo, que tem como objetivo prevenir o uso de drogas, inserindo em nossas crianças a necessidade de desenvolver as suas potencialidades para que

alcancem de maneira concreta e plenamente seus sonhos de uma sociedade mais justa e segura.

Diante do aumento do consumo de drogas proibidas ou não, entre crianças e adolescentes em idade escolar, torna-se necessário um trabalho efetivo e contínuo de prevenção de uso de drogas, entre os jovens que ainda não tiveram contato com tais substâncias.

#### 2- OBJETIVOS

O programa tem por objetivo a prevenção ao uso de drogas entre crianças em idade escolar, o qual será desenvolvido através de:

- Fornecimento de informações aos estudantes sobre álcool, tabaco e drogas afins;
- Ensinar os estudantes, as formas de dizer não às drogas;
- Ensinar os estudantes a tomar decisões e as consequências de seus comportamentos;
- Trabalhar a autoestima das crianças, ensinando-as a resistir às pressões que as envolvem.
- Formas de lidar com o BULLYNG.

## 3- OBJETIVO GERAL

- Fortalecimento familiar e comunitário
- Desenvolvimento Social e cultural a fim de estimularem a convivência social e a participação cidadã
- Favorecer e fortalecer as atividades individuais e coletivas a fim de se ter um melhor relacionamento social
- Estimulação de praticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões do mundo

O PROERD não foi implantado para ser mais uma campanha de prevenção ao uso de drogas, mas sim, para preencher um hiato que é atribuído a Polícia Militares pelas Constituições Federal, Estadual e Estatuto da Criança e do Adolescente, desenvolvendo nas crianças atitudes voltadas a resistir a pressão da oferta de drogas e uso da violência.

A filosofia do programa baseia-se na utilização do policial fardado, principalmente no trabalho de prevenção às drogas em escolas, através do desenvolvimento na criança de habilidades que possibilitem as mesmas se manterem afastadas das drogas lícitas e ilícitas. Trata-se de uma vacina no comportamento contra as drogas e a violência, abordando o modelo de educação afetiva, do estilo de vida saudável, criando condições para que a criança aprenda a lidar com sua ansiedade, resistindo as pressões dos companheiros, elevando sua auto-estima, e ainda solidificando noções de cidadania e da convivência harmoniosa.

#### 4- PARTICIPANTES.

Alunos das Escolas Publicas do município.

Turmas do 5º ano E 6º ano total: 32alunos.

Professores Total: 05

Diretoras total: 01

Professoras assistentes: 02

Instrutor total: 01

### 5 - CRONOGRAMA

	EMEF JOVINO FEREIRA FIUZA
Abril	02 lições
Maio	04 lições
Junho	04 lições
Julho	Preparação formatura

<u>Descrição</u>: O projeto será implantado nas escolas e será realizado com encontros semanais todas as terça -feiras disposição das escolas com horários disponíveis.

É um trabalho voluntário sem remuneração, feito por policial militar qualificado para tal função.

## 6 - ORÇAMENTO

32(trinta) camisetas Valor Unitário: R\$ 33,00

Total: R\$1056,00

